



Em 20/03/03 Livro

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB

Assessoria de Planário

PROJETO DE RESOLUÇÃO PR 29/2003 /03

Protocolo Legislativo para registro **(De Vários Deputados)**

seguida, **ROGWO e CCJ**,
Em **20/03/03**

Acrescenta parágrafo ao art. 110 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

decreta:

Art. 1º - O art. 110 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, passa a vigorar acrescido do § 1º, renumerando-se os demais:

§ 1º - A leitura da ata poderá ser dispensada pelo Presidente a requerimento oral de qualquer deputado presente à sessão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PR n.º 29 / 2003
Fls. n.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Resolução em epígrafe busca reduzir a formalidade que se dá à leitura das atas nas sessões plenárias. A referida formalidade obedece fielmente ao Art. 110 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Entretanto, é consenso entre os deputados desta Casa que os trabalhos parlamentares devem voltar-se, fundamentalmente, ao debate e à votação de proposições que reproduzam os reais interesses e anseios da população do Distrito Federal. Por outro lado, o que tem sido observada em algumas de nossas sessões plenárias, é a alocação de considerável parcela do tempo disponível à realização da leitura das atas de sessões anteriores, comprometendo o espaço destinado aos comunicados dos parlamentares e à apreciação dos pleitos da ordem do dia.

Nesse sentido, apresentamos a presente proposição com o intuito de proporcionar maior eficiência aos trabalhos desta Casa, ressaltando ainda uma vez o compromisso de todos os parlamentares com os assuntos pertinentes aos interesses dos cidadãos de nossa cidade.

(Handwritten signatures and initials)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB

Diantê do exposto, contamos com o aval dos nobres pares para a aprovação da causa ora defendida.

Sala das sessões, em

Deputada Anilcéa Machado

Deputada Arlete Sampaio

Deputado Augusto Carvalho

Deputado Benício Tavares

Deputado Carlos Xavier

Deputado Chico Floresta

Deputado Chico Leite

Deputado Chico Vigilante

Deputada Eliana Pedrosa

Deputada Érica Kokay

Deputada Eurides Brito

Deputado Fábio Barcellos

Deputado Gim Argello

Deputado Izalci Lucas

Deputado João de Deus

Deputado Jorge Cauhy

Deputado José Edmar

Deputado Júnior Brunelli

Deputado Leonardo Prudente

Deputado Odilon Aires

Deputado Paulo Tadeu

Deputado Pedro Passos

Deputado Peniel Pacheco

Deputado Roney Nemer

